

RECURSOS DIGITAIS NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO (2021–2025)



Pedro Henrique dos S. G. Carneiro

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá, Mato Grosso, Brasil
phphfilho@gmail.com



Marijane Silveira da Silva

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá, Mato Grosso, Brasil
mjanesilva@gmail.com



Silvio Vieira de Souza Filho

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá, Mato Grosso, Brasil
silviovieirah@gmail.com



Fátima Maria Pontes Pires

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá, Mato Grosso, Brasil
fmpp93@gmail.com



Rodrigo Severo Ribeiro

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá, Mato Grosso, Brasil
rodrigoseverodev@gmail.com

Resumo: O artigo analisa como os recursos digitais são concebidos e incorporados nas políticas educacionais do estado de Mato Grosso, no período de 2021 a 2025. É uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, com base em referencial bibliográfico e documental. Os resultados mostram que os investimentos realizados não garantem o uso pedagógico das tecnologias, exigindo uma articulação entre infraestrutura tecnológica e formação docente.

Palavras-chave: Recursos digitais; Formação docente; Mato Grosso.

DIGITAL RESOURCES IN THE EDUCATIONAL POLICIES OF THE STATE OF MATO GROSSO (2021–2025)

Abstract: This article analyzes how digital resources are conceived and incorporated into the educational policies of the State of Mato Grosso for the period from 2021 to 2025. This is a qualitative study of an exploratory-descriptive nature, based on a review of the literature and documentary sources. The results show that the investments made do not guarantee the pedagogical use of these technologies, requiring coordination between technological infrastructure and teacher training.

Keywords: Digital resources; Teacher training; Mato Grosso.

RECURSOS DIGITALES EN LAS POLÍTICAS EDUCATIVAS DEL ESTADO DE MATO GROSSO (2021–2025)

Resumen: El artículo analiza cómo se conciben e incorporan los recursos digitales en las políticas educativas del estado de Mato Grosso, Brasil, durante el período de 2021 a 2025. Se trata de una investigación cualitativa, de carácter exploratorio-descriptivo, basada en fuentes bibliográficas y documentales. Los resultados muestran que las inversiones realizadas no garantizan el uso pedagógico de las tecnologías, lo que exige una articulación entre la infraestructura tecnológica y la formación docente.

Palabras clave: Recursos digitales; Formación docente; Mato Grosso.

Recebido em: 07/05/2026

Aceito em: 10/09/2026



1 INTRODUÇÃO

As transformações decorrentes da expansão das tecnologias digitais da informação e comunicação têm reconfigurado profundamente as formas de produção do conhecimento, de interação social e de organização das instituições contemporâneas. Para Castells (2020), a emergência da sociedade em rede inaugura uma nova lógica de organização social, econômica e cultural, caracterizada pela centralidade da informação, da conectividade e dos fluxos digitais, modificando as relações entre indivíduos, organizações e Estado.

Na mesma direção, Lévy (2010) compreende a cibercultura como expressão de um novo paradigma sociotécnico, no qual o conhecimento passa a ser construído de maneira distribuída, colaborativa e dinâmica. Para o autor, a inteligência coletiva potencializada pelos ambientes digitais redefine os modos de acesso à informação e de construção do saber, impondo desafios às instituições educativas tradicionalmente organizadas sob modelos centrados na transmissão do conhecimento. Nesse cenário, a escola deixa de ser o único espaço legitimado de produção e circulação do saber, exigindo novas formas de mediação pedagógica e de organização curricular.

Como resultado, Moran (2014), entre outros pesquisadores, argumenta que a inovação educacional não decorre exclusivamente da incorporação de equipamentos ou de plataformas digitais, mas da capacidade de reorganizar práticas pedagógicas, metodologias e processos de aprendizagem centrados no protagonismo dos estudantes. De modo semelhante, Almeida (2011) ressalta que a integração das tecnologias digitais ao currículo demanda mudanças nas concepções de ensino, aprendizagem e formação docente, superando perspectivas instrumentalistas que reduzem a tecnologia a mero recurso de apoio didático.

No Brasil, os sistemas educacionais foram desafiados a reorganizar suas práticas pedagógicas por meio de tecnologias digitais a partir da pandemia da covid-19. Nesse processo, a experiência do ensino remoto evidenciou tanto as potencialidades quanto as desigualdades relacionadas ao acesso às tecnologias, à conectividade e à preparação dos professores para o desenvolvimento de práticas pedagógicas mediadas digitalmente. Desse modo, diferentes políticas públicas passaram a incorporar diretrizes voltadas à educação digital, à inovação pedagógica e ao fortalecimento da formação docente, reafirmando o papel do Estado na promoção de condições estruturais e formativas para a integração das tecnologias à educação básica.



No âmbito do estado de Mato Grosso, observa-se, entre os anos de 2021 e 2025, a implementação de programas, normativas e ações voltadas à ampliação do uso de recursos digitais e ao fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação. Essas iniciativas integram um movimento mais amplo de modernização da gestão educacional e de alinhamento às políticas nacionais de transformação digital.

Embora a literatura brasileira tenha produzido importantes estudos sobre tecnologias digitais, inovação educacional e formação de professores, observa-se relativa escassez de pesquisas que analisem, em perspectiva documental, como esses elementos são articulados nas políticas educacionais estaduais, especialmente no contexto mato-grossense. Essa lacuna justifica a realização deste estudo, uma vez que a análise das políticas públicas permite compreender como determinados discursos, concepções e estratégias orientam a implementação de ações voltadas à transformação digital da educação pública.

Diante desse cenário, o presente estudo busca responder à seguinte questão: como os recursos digitais são concebidos e incorporados nas políticas educacionais do estado de Mato Grosso entre 2021 e 2025? Para tanto, buscamos alcançar o seguinte objetivo geral: analisar as concepções, diretrizes e estratégias relacionadas à inserção dos recursos digitais nas políticas educacionais do estado de Mato Grosso, no período delimitado.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica teve como finalidade fundamentar as análises, recorrendo à produção científica nacional e internacional sobre políticas públicas educacionais, cultura digital, tecnologias digitais na educação e formação docente, consultada no Google Acadêmico, no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Foram selecionados trabalhos acadêmicos publicados predominantemente entre 2021 e 2025, relacionados ao uso de tecnologias educacionais no contexto de Mato Grosso, enquanto a pesquisa documental contemplou documentos normativos e orientadores, estaduais e federais, publicados ou vigentes no período, relacionados aos recursos digitais, à inovação pedagógica e à formação docente.

Conforme o Quadro 1 abaixo, os dados foram organizados nos seguintes campos: Base de Dados (Local de Pesquisa), Descritor, Tipo de trabalho, Título, Autores, Ano, Objetivo, Principais Resultados e Link de acesso.



Quadro 1 - Busca e seleção de trabalhos acadêmicos por base de dados e descritor

Base de Dados	Descritor	Resultado total de trabalhos acadêmicos encontrados	Trabalhos acadêmicos incorporados à pesquisa
Google Acadêmico	Chromebook; educação; Seduc; Mato Grosso	Aproximadamente 65	21
Catálogo de Teses e Dissertações CAPES	recursos digitais na educação; Mato Grosso	28	8
Catálogo de Teses e Dissertações CAPES	Chromebook	3	1
Catálogo de Teses e Dissertações CAPES	educação digital; Mato Grosso	81	5
https://bdtd.ibict.br/	Educação Digital; Mato Grosso	1.021	5
Google Acadêmico	Educação Digital; Mato Grosso	Aproximadamente 55.000	6
Google Acadêmico	Tecnologia na sala de aula; Mato Grosso	Aproximadamente 51.800	3

Fonte: produzida pelos autores com base no banco de dados pesquisado (2025).

A constituição do *corpus* documental considerou documentos normativos e orientadores produzidos pelo estado de Mato Grosso e pelo Governo Federal, publicados ou vigentes no período de 2021 a 2025, que apresentam diretrizes relacionadas aos recursos digitais, à inovação pedagógica e à formação docente. A seleção dos documentos fundamenta-se em sua relevância para compreender como as políticas educacionais estaduais incorporam a transformação digital no contexto da educação pública. Embora alguns documentos tenham sido elaborados em anos anteriores ao recorte temporal da pesquisa, eles permanecem vigentes e constituem referenciais estruturantes das políticas implementadas entre 2021 e 2025, justificando sua inclusão no *corpus* de análise.

O Quadro 2, a seguir, apresenta uma síntese com a descrição do *corpus* para facilitar a visualização dos documentos analisados.

Quadro 2 - síntese com a descrição do *corpus* (2021-2025)

Documento	Ano	Natureza	Aspectos analisados
Plano Estadual de Educação de MT	2021-2026	Lei nº 11.422, de 14 de junho de 2021.	Metas de formação docente, tecnologias educacionais e inovação
Documento de Referência Curricular de MT – Etapa Ensino Médio ¹	2021	Documento curricular	Cultura digital, competências digitais e práticas pedagógicas. Normativas sobre ensino híbrido. Uso pedagógico das tecnologias e organização do ensino.

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Posteriormente, nós nos dedicamos a ler na íntegra e analisar os documentos selecionados no Quadro 2, para os quais tecemos as reflexões que se encontram na seção de análise, cujo olhar volta-se para pensarmos nos recursos digitais previstos nas referidas políticas de Estado.

Complementarmente, a pesquisa documental constitui o principal procedimento de coleta de dados empíricos, tendo como *corpus* documentos oficiais produzidos pelos governos federal e estadual. Segundo Cellard (2008), a análise documental possibilita compreender os contextos de produção, os objetivos institucionais e os significados presentes nos documentos, constituindo importante estratégia metodológica para estudos em políticas públicas e educação. Os documentos são analisados a partir de categorias temáticas construídas com base no referencial teórico, buscando identificar concepções, estratégias e prioridades presentes nas políticas educacionais estaduais.

O recorte temporal compreende o período de 2021 a 2025, por corresponder à consolidação de políticas e programas educacionais intensificados no contexto pós-pandemia da covid-19, marcado pela ampliação do uso de tecnologias digitais, pela implementação de estratégias de ensino mediadas por tecnologias e pela redefinição das ações de formação continuada de professores.

O *corpus* da pesquisa é composto por documentos oficiais publicados nesse recorte, incluindo: Plano Estadual de Educação de Mato Grosso; Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC/MT); documentos normativos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (Seduc-MT); Programas e projetos de formação continuada voltados às tecnologias digitais; portarias, resoluções, instruções normativas e diretrizes referentes à educação digital; documentos nacionais que orientam a política de educação digital e formação docente quando dialogam diretamente com as ações estaduais.

¹ Foi incluído no *corpus* somente o Documento de Referência Curricular de MT da Etapa do Ensino Médio, pois, de acordo com a política nacional (Brasil, 2018), é nessa etapa que a cultura digital ganha mais destaque. Acerca desse documento, vale conferir o artigo feito pelas pesquisadoras Terezio, Fonseca e Casagrande (2025), que trata da educação híbrida na rede estadual mato-grossense por meio do referido documento.



Os documentos foram organizados, catalogados e submetidos à análise documental, com vista a identificar os elementos relacionados às políticas de formação docente para o uso de recursos digitais. A interpretação foi orientada pelo referencial teórico e por categorias analíticas definidas previamente, permitindo estabelecer aproximações entre os documentos e a literatura especializada. As categorias de análise concentram-se em: recursos digitais (plataformas, ambientes virtuais, tecnologias educacionais, objetos digitais).

Quanto à estrutura, o presente artigo está organizado em quatro seções. Além desta seção introdutória, a segunda seção discute os fundamentos teóricos que articulam cultura digital, recursos digitais e políticas públicas de educação digital, estabelecendo as categorias analíticas que orientam a investigação. A terceira apresenta e analisa os documentos que compõem o *corpus* desta pesquisa, examinando as concepções de recursos digitais nas políticas educacionais de Mato Grosso no período de 2021 a 2025 e tecendo algumas considerações acerca dos resultados da investigação, com destaque para algumas possibilidades e os desafios à formação docente necessária frente às questões apresentadas, às contribuições para o campo das políticas educacionais e às perspectivas para estudos futuros. A quarta seção apresenta as considerações finais.

2 CULTURA DIGITAL, RECURSOS DIGITAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DIGITAL

As profundas transformações sociais decorrentes do desenvolvimento das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) têm reconfigurado as formas de produzir, acessar e compartilhar conhecimentos, influenciando significativamente os processos educativos. Discutiremos esses aspectos nesta seção.

2.1 Cultura digital, recursos e políticas em âmbito nacional

A expansão da conectividade, da mobilidade e das redes digitais caracteriza um novo paradigma social em que a informação circula de maneira descentralizada e em tempo real, modificando as relações entre indivíduos, instituições e saberes. Nesse contexto, compreender a educação contemporânea exige reconhecer que os processos de ensino e aprendizagem estão inseridos em uma sociedade marcada pela cultura digital, cujas dinâmicas desafiam modelos tradicionais de organização escolar e de construção do conhecimento.



A compreensão desse cenário encontra respaldo nas contribuições de Manuel Castells (2020) ao afirmar que a sociedade contemporânea é estruturada em torno de redes de informação e comunicação, configurando aquilo que o autor denomina de sociedade em rede. Para Castells (2020), as tecnologias digitais não representam apenas instrumentos técnicos mas também constituem a infraestrutura sobre a qual se reorganizam as relações econômicas, políticas, culturais e educacionais. Nessa perspectiva, o conhecimento torna-se um dos principais ativos sociais, sendo continuamente produzido, compartilhado e ressignificado por meio das redes digitais. Assim, a escola deixa de ocupar a posição exclusiva de produtora e transmissora do conhecimento, passando a integrar um ecossistema informacional mais amplo, no qual múltiplos sujeitos e diferentes espaços participam da construção das aprendizagens.

Em diálogo com essa perspectiva, Pierre Lévy (2010) argumenta que a cultura digital expressa uma nova configuração sociocultural sustentada pela interatividade, pela colaboração e pela inteligência coletiva. Para o autor, a cibercultura caracteriza-se pela ampliação das possibilidades de comunicação e pela democratização do acesso à produção do conhecimento, permitindo que indivíduos deixem de ocupar apenas a condição de consumidores de informações para assumir também o papel de produtores e compartilhadores de conteúdos. O conceito de inteligência coletiva proposto por Lévy (2010) evidencia que o conhecimento passa a ser construído de forma distribuída entre diferentes atores conectados em rede, fortalecendo práticas colaborativas de aprendizagem e ampliando as possibilidades de participação nos processos educativos.

Essa perspectiva representa uma ruptura com modelos pedagógicos centrados na transmissão unilateral do conhecimento, deslocando o foco para processos de aprendizagem baseados na interação, na colaboração e na resolução de problemas. Nesse sentido, a cultura digital não se limita ao domínio técnico das ferramentas digitais, implica ainda mudanças nas formas de pensar, comunicar-se, ensinar e aprender, produzindo novas demandas para as instituições educacionais e para a formação de professores.

Ao discutir as implicações dessas transformações para a educação, Moran (2014) destaca que as tecnologias digitais ampliam as possibilidades de inovação pedagógica ao favorecer metodologias mais flexíveis, colaborativas e centradas na aprendizagem ativa dos estudantes. Para o autor, a presença das tecnologias na escola somente produz mudanças significativas quando articulada a novas concepções pedagógicas que valorizem a autonomia, a investigação, a autoria e o protagonismo discente. Assim, a inovação educacional não decorre apenas da simples incorporação de equipamentos



tecnológicos mas também da reorganização dos processos de ensino e aprendizagem em consonância com as potencialidades oferecidas pelos ambientes digitais.

Essa compreensão também é compartilhada por Almeida (2011) ao afirmar que a integração das tecnologias digitais ao currículo exige superar abordagens instrumentalistas que restringem os recursos tecnológicos ao papel de suporte didático. Segundo a autora, a efetiva incorporação das tecnologias depende de sua articulação com objetivos educacionais, práticas pedagógicas e desenvolvimento profissional docente, permitindo que professores e estudantes atuem como sujeitos ativos na construção do conhecimento. Nessa perspectiva, as tecnologias digitais deixam de ser elementos periféricos para constituir componentes estruturantes da organização curricular e das práticas educativas.

No campo das políticas educacionais, essa discussão ganha novos contornos à medida que recursos digitais passam a integrar programas governamentais voltados à inovação e à transformação digital da educação. Plataformas virtuais de aprendizagem, ambientes colaborativos, bibliotecas digitais, recursos educacionais abertos, objetos digitais de aprendizagem, aplicações baseadas em inteligência artificial e sistemas de gestão educacional representam exemplos de recursos digitais que ampliam as possibilidades de mediação pedagógica.

A esse respeito, autores contemporâneos como Kenski (2012) reforçam essa compreensão ao defender que as tecnologias digitais não modificam apenas os recursos utilizados na educação mas também transformam os próprios modos de ensinar, aprender e produzir conhecimentos. Segundo a autora, as práticas pedagógicas desenvolvidas na cultura digital exigem novos modos de organização curricular, mais flexibilidade metodológica e desenvolvimento permanente das competências docentes para atuar em ambientes educacionais cada vez mais híbridos e conectados.

Mais recentemente, Selwyn (2022) adverte que a incorporação das tecnologias digitais à educação deve ser analisada de maneira crítica, evitando perspectivas deterministas que atribuem às tecnologias, por si mesmas, a capacidade de promover melhorias educacionais. Para o autor, as tecnologias digitais constituem artefatos sociais e políticos, cujos efeitos dependem das condições institucionais, das políticas públicas, das práticas pedagógicas e das desigualdades de acesso existentes em cada contexto.

Diante de uma sociedade marcada pela cultura digital, caracterizada pela crescente incorporação das tecnologias digitais nos processos de comunicação, produção, acesso e compartilhamento da informação, as políticas públicas educacionais brasileiras têm buscado

promover a integração dessas tecnologias ao ambiente escolar, com vista à melhoria da qualidade da educação e ao desenvolvimento de competências digitais de estudantes e professores.

Ao analisar a trajetória das políticas públicas de inclusão digital no Brasil, observa-se que, desde o final da década de 1990, o governo federal passou a estruturar iniciativas voltadas à ampliação do acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), reconhecendo seu potencial para o desenvolvimento social, econômico e educacional. Conforme destacam Souza e Tamanini (2019), o conceito de inclusão digital ganhou força internacionalmente durante a década de 1990, em decorrência da implementação de programas vinculados à Sociedade da Informação (SocInfo), impulsionados pela crescente disseminação das TIC e pela popularização da internet.

No contexto brasileiro, as iniciativas voltadas à inserção das tecnologias na educação foram sendo implementadas de forma gradual, acompanhando os avanços tecnológicos e as demandas educacionais de cada período, conforme demonstramos no Quadro 3, a seguir.

Quadro 3 – Ações institucionais voltadas à inserção das tecnologias na educação (1997-2025)

Programa/Projeto/Política	Documento de criação	Finalidade
Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo)	Portaria nº 522, de 1997	Promover a incorporação das tecnologias digitais na rede pública de educação, por meio da implantação de laboratórios de informática, criação dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE) nos estados e formação de professores para o uso pedagógico das tecnologias.
Programa Sociedade da Informação (SocInfo)	Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999	Fomentar a inclusão digital e a modernização tecnológica do país, estabelecendo uma estratégia nacional para o desenvolvimento da sociedade da informação.
Livro Verde da Sociedade da Informação	Publicado em 2000 pelo Ministério da Ciência e Tecnologia	Sistematizar diretrizes para o desenvolvimento da infraestrutura tecnológica, a produção de conhecimento e a democratização do acesso às tecnologias digitais.
Programa de Inclusão Digital	Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.602/2005	Integrar e coordenar ações relacionadas à Política Nacional de Inclusão Digital (PNID), ampliando o acesso às tecnologias, reduzindo custos de equipamentos e fortalecendo a capacitação da população.
Projeto Cidadão Conectado – Computador para Todos	Decreto nº 5.542/2005	Facilitar a aquisição de computadores por famílias de baixa renda, mediante incentivos fiscais e linhas de crédito subsidiadas.
Projeto Um Computador por Aluno (UCA)	Decreto nº 6.300/2007	Promover o acesso individual de estudantes às tecnologias digitais, utilizando-as como estratégia de inovação pedagógica.

Projeto Computador Portátil para Professores	Decreto nº 6.504/2008	Ampliar o acesso dos professores da educação básica às tecnologias digitais, contribuindo para sua utilização nos processos de ensino e aprendizagem.
Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital	Decreto nº 6.948/2009	Fortalecer a articulação entre diferentes órgãos governamentais e ampliar a efetividade das políticas públicas de inclusão digital.
Plano Nacional de Banda Larga (PNBL)	Decreto nº 7.175/2010	Expandir a oferta de internet em banda larga, ampliar a infraestrutura de telecomunicações e reduzir os custos de acesso à internet.
Marco Civil da Internet	Lei nº 12.965/2014	Estabelecer princípios, direitos e garantias para o uso da internet no Brasil, incluindo liberdade de expressão, privacidade, proteção de dados e neutralidade da rede.
Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC)	Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021	Promover a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.
Política Nacional de Educação Digital (PNED)	Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023	Estabelecer diretrizes para a articulação de programas, projetos e ações de educação digital, ampliando o acesso às tecnologias digitais, desenvolvendo competências digitais e fortalecendo a inovação nos sistemas educacionais.
Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC)	Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023	Universalizar a conectividade de qualidade nas escolas públicas de educação básica, garantindo infraestrutura adequada para o uso pedagógico da internet e das tecnologias digitais.
Diretrizes para a Educação Digital na Educação Básica	Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025	Estabelecer diretrizes para a implementação da educação digital na Educação Básica, orientando a integração das tecnologias digitais aos processos educacionais e ao desenvolvimento de competências digitais dos estudantes.

Fonte: organizado pelos autores (2026).

A PNED foi complementada entre 2023 e 2025, com estratégias, diretrizes e outras normas que são bastante relevantes e que têm contribuído para a consolidação da política que evidencia a evolução do tema, tais como: a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, criada para operacionalizar uma das principais dimensões da transformação digital na educação básica: garantir conectividade adequada às escolas públicas para fins pedagógicos.

A Enec organiza as ações federais em quatro eixos principais: conectividade para uso pedagógico; infraestrutura tecnológica; disponibilização de dispositivos; formação de professores e gestores para uso das tecnologias digitais. Além disso, articula programas já existentes, como o Programa de Inovação Educação Conectada, buscando integrar ações entre União, estados e municípios. Embora criado anteriormente (Lei nº 14.180/2021), o Programa de Inovação Educação



Conectada passou a ser um dos principais instrumentos de implementação da PNED. A partir de 2023, suas ações passaram a enfatizar quatro dimensões: 1) visão pedagógica; 2) formação; 3) recursos educacionais digitais; 4) infraestrutura. Essa reorganização demonstra uma mudança importante: a política deixa de concentrar esforços apenas na conectividade e passa a valorizar a integração pedagógica das tecnologias digitais.

Em 2025, o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, que estabelece diretrizes para a implementação da educação digital na Educação Básica. Nesse ano, publicou também o Guia de Educação Digital e Midiática, documento que orienta os sistemas de ensino na implementação da PNED.

Em conjunto, essas iniciativas evidenciam que as políticas brasileiras de inclusão digital evoluíram de ações inicialmente voltadas à infraestrutura tecnológica e à democratização do acesso às TIC para estratégias mais abrangentes, que passaram a incorporar dimensões relacionadas à conectividade, à formação de professores, ao uso pedagógico das tecnologias e à garantia de direitos digitais. Esse percurso contribuiu para consolidar as bases das atuais políticas de educação digital, nas quais a inclusão tecnológica é compreendida não apenas como acesso aos equipamentos e à internet mas também como condição para a participação social, a inovação educacional e a construção de competências digitais na sociedade contemporânea.

2.2 Cultura digital, recursos e políticas em âmbito estadual

No estado de Mato Grosso, esse movimento ganhou destaque com a instituição do Programa Educação 10 Anos, por meio do Decreto nº 1.497, de 10 de outubro de 2022 (Mato Grosso, 2022). O programa foi concebido com o objetivo de aprimorar as políticas educacionais estaduais, estabelecendo metas e ações estratégicas voltadas à melhoria dos indicadores educacionais, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), as taxas de alfabetização e a redução do abandono escolar. Para alcançar esses objetivos, o programa estruturou-se em seis pilares estratégicos, quais sejam: impacto educacional; equidade e diversidade; tecnologia e educação; valorização profissional; gestão para resultados; e infraestrutura.

No âmbito do pilar tecnologia e educação, foi implementada a Política de Tecnologia no Ambiente Escolar, cuja finalidade é potencializar o acesso às tecnologias digitais e promover sua integração ao processo de ensino e aprendizagem. Destacam-se da supracitada Política, os seguintes



projetos: 1) sala de aula inteligente; 2) robótica educacional; 3) educação *maker*; 4) *steam* (abordagem interdisciplinar que integra ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática); 5) laboratórios de prototipagem; 6) utilização pedagógica do metaverso; 7) disponibilização de *chromebooks* e *smart* TVs nas salas de aula; 8) ampliação da conectividade escolar (Mato Grosso, 2022). Essas iniciativas buscam favorecer metodologias de ensino centradas no estudante e fornecer subsídios para o aprimoramento das práticas pedagógicas.

No contexto da rede estadual de ensino de Mato Grosso, outra iniciativa relevante foi a publicação da Portaria nº 244/2023/UETI/SEDUC/MT, que instituiu a Política de Conectividade nas Unidades Educacionais. Fundamentada no pilar tecnologia e educação do Programa Educação 10 Anos, a portaria estabelece diretrizes para a ampliação e a gestão da infraestrutura de conectividade nas escolas estaduais, visando a assegurar condições adequadas para o uso pedagógico das tecnologias digitais e apoiar a implementação das ações previstas pela Política de Tecnologia no Ambiente Escolar.

A partir de 2024, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso deu continuidade à implementação das ações previstas no pilar Tecnologia e Educação do Programa Educação 10 Anos, com destaque para o fortalecimento da Robótica Educacional (Mato Grosso, 2025), a ampliação da infraestrutura tecnológica das escolas (Mato Grosso, 2022) e a expansão da política de conectividade nas unidades educacionais (Mato Grosso, 2023). Essas ações reforçam a integração das tecnologias digitais aos processos de ensino e aprendizagem e demonstram a convergência da política estadual com as diretrizes da Política Nacional de Educação Digital (Brasil, 2023).

Nesse cenário, compreender o papel dessas tecnologias no currículo é fundamental, quando defendemos o conceito de Currículo segundo Sacristán (2000, p. 17), que o concebe como um “projeto cultural que se concretiza na prática educativa”. Considerando o conceito trazido pelo autor, a inserção de ferramentas digitais e inovação no cotidiano escolar deve ser investigada, pois não se trata somente de uma inserção, uma vez que implica diretamente transformações nas práticas pedagógicas, nos modos de organização do ensino e nas experiências formativas dos estudantes. Assim, o uso desse dispositivo deve ser analisado à luz das mediações culturais, institucionais e didáticas que configuram o cotidiano escolar.

No âmbito da implementação da Política de Tecnologia no Ambiente Escolar, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (Seduc-MT) desenvolve ações voltadas à modernização da infraestrutura tecnológica das unidades escolares, contemplando iniciativas como a disponibilização



de *chromebooks*, *smart TVs*, destinados a apoiar o desenvolvimento de práticas pedagógicas mediadas por tecnologias digitais (Mato Grosso, 2022). Tais políticas buscam ampliar o acesso à tecnologia, promover a interatividade no processo de ensino-aprendizagem e melhorar a qualidade educacional.

Nesse cenário, a sociedade caracterizada pela cultura digital é perpassada pelas tecnologias digitais e o campo educacional não fica alheio, pois, diante dessa conjuntura, o processo de ensino-aprendizagem requer novos olhares e reflexões. Consequentemente, os recursos digitais, como *chromebooks*, *tablets*, computadores, estão cada vez mais presentes nas políticas educacionais como modo de investimento, logo, vão povoando as salas de aula.

Portanto, a disponibilização de equipamentos representa uma condição necessária, mas não suficiente para a efetiva inclusão digital, sendo indispensável considerar também a formação docente, as práticas pedagógicas e a apropriação crítica das tecnologias. Nesse sentido, Valente (1999, p. 21) afirma que "a promoção dessas mudanças pedagógicas não depende simplesmente da instalação dos computadores nas escolas", evidenciando que a inovação educacional requer transformações nas práticas pedagógicas, na organização da escola e no papel desempenhado pelo professor.

Entre os focos da política, há diretrizes para implementação de ações de inovação e tecnologia de modo a expandir as oportunidades de aprendizagem dos estudantes e a gestão escolar. A distribuição de *chromebook* para os estudantes e professores, por exemplo, buscava inserir a comunidade escolar dentro dessa realidade com foco na inserção de ferramentas digitais e inovação no cotidiano escolar, sendo um dos pilares para a melhoria do IDEB no Estado.

Na implementação da Política citada, o Estado de Mato Grosso (Seduc-MT) disponibilizou kits para as unidades escolares, considerando que não havia quantitativo suficiente para ficar em cada sala de aula de todas as escolas. Essas iniciativas podem e devem ser compreendidas como meio de refletir sobre a educação contemporânea, especificamente no Estado de Mato Grosso. Dentre as iniciativas de infraestrutura, destaca-se a inclusão de dispositivos móveis, como *chromebooks*, no contexto escolar. Apesar disso, apenas a compra desses e de outros equipamentos tecnológicos não garante que eles serão utilizados da melhor maneira possível.

Essas reflexões assumem especial relevância para a análise das políticas educacionais brasileiras e, em particular, das políticas implementadas pelo Estado de Mato Grosso entre 2021 e 2025. Ao examinar documentos normativos e programas de formação docente, torna-se possível identificar em que medida as concepções presentes nessas políticas dialogam com os referenciais contemporâneos sobre competências digitais docentes, desenvolvimento profissional e inovação



pedagógica, evidenciando aproximações, avanços e desafios para a consolidação da educação digital na rede pública de ensino.

3 RECURSOS DIGITAIS NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE MATO GROSSO: POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA FORMAÇÃO DOCENTE

A análise das políticas educacionais de Mato Grosso evidencia a presença crescente das tecnologias digitais como recursos de apoio ao ensino, à aprendizagem, à formação docente e à organização das práticas educacionais. Na Lei nº 11.422/2021, que aprova o Plano Estadual de Educação (PEE-MT), são previstos diferentes recursos e estruturas tecnológicas – ainda que a legislação utilize, em grande parte, termos genéricos e não faça referência a marcas comerciais ou a conceitos tecnológicos mais recentes.

Dentre os recursos previstos no PEE-MT, destacam-se os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), contemplados especialmente nas ações relacionadas ao ensino superior e à pós-graduação, bem como a manutenção e a expansão de acervos digitais de referências bibliográficas. A legislação também prevê a ampliação de portal eletrônico destinado a subsidiar a atuação dos professores da educação básica, com disponibilização gratuita de materiais didáticos e pedagógicos suplementares, além da criação de banco de dados on-line para apoiar o planejamento da oferta de vagas na educação infantil. No âmbito da infraestrutura escolar, são mencionados computadores conectados à internet, impressoras e projetores multimídia para as salas de aula do Ensino Médio, além de notebooks e lousas digitais destinados às salas de recursos multifuncionais da educação especial.

Apesar dessa previsão de recursos tecnológicos, o PEE-MT não menciona plataformas ou marcas comerciais específicas, como Google Workspace ou Microsoft, nem apresenta de forma explícita termos como Objetos Digitais de Aprendizagem (ODA), Inteligência Artificial (IA) e Recursos Educacionais Abertos (REA). A legislação concentra-se, sobretudo, na ampliação da infraestrutura tecnológica, no acesso à internet, na disponibilização de equipamentos e no uso das tecnologias como suporte às práticas pedagógicas, à educação a distância e à formação dos profissionais da educação.

O Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC-MT), por sua vez, apresenta uma abordagem mais específica e diversificada quanto aos recursos digitais, integrando-os ao



desenvolvimento das competências e habilidades das diferentes áreas do conhecimento. São mencionados softwares de geometria dinâmica, como GeoGebra, Graphmatica, iMatemática, Cabri Geometry, Winplot e WinMate, além de linguagens e ferramentas voltadas ao desenvolvimento do pensamento computacional, como Scratch, SuperLogo e Logo for Windows. Também aparecem simuladores virtuais, incluindo o PhET Colorado, recursos de realidade virtual, ferramentas para elaboração de mapas conceituais, como CmapTools e Coggle, e dispositivos como smartphones, tablets, calculadoras e GPS.

Assim, observa-se uma diferença importante entre os dois documentos analisados. Enquanto o PEE-MT apresenta uma perspectiva mais abrangente, centrada na garantia de infraestrutura, equipamentos, conectividade e ambientes digitais, o DRC-MT avança na especificação dos recursos, ferramentas e plataformas que podem integrar as práticas pedagógicas. Dessa forma, o conjunto das políticas evidencia uma concepção de tecnologia educacional que passa progressivamente da garantia de acesso aos equipamentos e à conectividade para uma perspectiva de integração pedagógica, com desenvolvimento de competências digitais, autoria, colaboração, pensamento computacional e protagonismo estudantil.

Frente aos achados da pesquisa, é possível inferir que a integração das Tecnologias Digitais (TD) na Educação Básica no estado de Mato Grosso, embora seja um imperativo da sociedade contemporânea, é uma prioridade nas políticas públicas, o que revela um descompasso estrutural. A análise de literatura recente sobre o tema indica que o desafio central não reside apenas na aquisição de equipamentos, mas, crucialmente, no investimento equivalente à capacitação e à formação continuada dos professores.

Os estudos em Mato Grosso têm consistentemente evidenciado que o esforço governamental na modernização tecnológica – como a aquisição e distribuição de hardware (por exemplo, Chromebook) e a implementação de plataformas digitais – não tem sido acompanhado de uma política de formação docente com a mesma envergadura. Nesse sentido, a dissertação de Vilas Novas (2024) é enfática ao concluir que apenas a aquisição de equipamentos não é suficiente, sendo vital o investimento na formação para garantir o uso eficaz. Esse posicionamento é corroborado por Almeida (2023), que aponta que os investimentos em infraestrutura tecnológica precisam ser, obrigatoriamente, acompanhados de formação continuada.

A crítica se aprofunda ao considerar que a modernização tecnológica sem o apoio pedagógico torna-se um fardo para os profissionais docentes ou um recurso subutilizado. A esse respeito, o artigo



de Ruis, Morandi e Bisol (2023) e a dissertação de Oliveira (2022) reforçam o coro da comunidade científica: o Estado precisa prover os investimentos em equipamentos, com foco igual na contínua formação dos professores.

Ademais, Vilas Novas (2024) revela, em seu artigo *Tecnologia da Informação e Comunicação* que o uso dos recursos tecnológicos no contexto educacional foi, em muitos casos, improvisado e limitado, e que a eficácia desses recursos só se manifesta quando há domínio técnico e intencionalidade pedagógica. Reforçando essa perspectiva, Dias, Souza e Souza (2024, p. 8) destacam que a eficácia dos recursos digitais depende diretamente da mediação pedagógica do professor; sem ela, o recurso pode se reduzir a um mero “repositório de informações”.

No contexto da pandemia, Almeida (2023) observou que muitos professores utilizaram as tecnologias de forma reativa, adaptando-se às necessidades emergenciais sem um planejamento estruturado. Tanto é que o período ficou caracterizado como Ensino Remoto Emergencial, para marcar que se tratou de um período de emergência para a contenção da contaminação do vírus. Nesse caso, a recomendação foi a de suspensão das atividades presenciais.

Consequentemente, a falta de domínio específico para lidar com os recursos tecnológicos conferindo o uso pedagógico faz com que as tecnologias sejam “pouco dominadas” nas práticas pedagógicas, conforme registrado por Ruis, Morandi e Bisol (2023). Sobre isso, Jéssica Lorryne Ananias da Silva (2021), na pesquisa intitulada: “Coordenadores Iniciantes e Experientes e as Práticas de Acolhimento, Acompanhamento e Indução: Eu, Eles e o Espelho”, possibilita compreender como os coordenadores de formação desempenham suas funções em relação ao recrutamento/supervisão e à indução de professores em início de carreira. Por meio de entrevista realizada com uma coordenadora que atua na rede municipal de Mato Grosso, Silva (2021) destaca o quanto a educação continuada é fundamental para o trabalho dos educadores.

Ainda sobre a necessidade de formação para os professores, o neuropsicopedagogo, mestre em Ensino e especialista em educação especial e inclusiva Jefferson Batistella (2022) discorre sobre o tema em sua dissertação:

Inicialmente alguns aspectos da formação dos professores, com o contexto Pandêmico ficaram mais evidentes assim como foram expostas as fragilidades na formação e na instrumentação dos professores para utilizarem TD e ODA, que podem estar associadas à formação nos cursos de licenciatura ofertado pelas instituições superiores (Batistella, 2022, p. 58).

Essa situação, além de evidenciar certas dificuldades no uso de tecnologias digitais por parte dos professores, também revelou um possível fator contribuinte: a necessidade de atualização dos currículos dos cursos de licenciatura, que, em alguns casos, podem ainda não acompanhar plenamente as demandas atuais. Batistella (2022) explica (em conformidade com Demo, 2011), que as universidades deveriam reestruturar suas formações para professores, pois elas defendem a formação constante enquanto suas dinâmicas são estáticas, inclusive, desenvolvem, em muitos casos, as mesmas didáticas pedagógicas, as mesmas aulas expositivas e adotam os mesmos modelos de avaliações.

Toda essa grande lacuna na formação resulta em uma aplicação das Tecnologias Digitais (TD) que fica aquém do seu potencial transformador. Não há dúvida de que as tecnologias digitais, conforme argumenta Vani Moreira Kenski (2012), ampliam os espaços e tempos de aprendizagem, promovendo novas formas de interação e acesso à informação. Apesar disso e diante dos documentos analisados, evidenciou-se a ausência de formação continuada. A falta da formação não leva a outro fim além de um uso limitado, improvisado e reativo por parte dos docentes, que, na grande maioria das vezes, recorrem às tecnologias sem o planejamento pedagógico estruturado necessário para extrair delas o máximo proveito e, assim, contribuir para uma melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A investigação dos artigos evidenciou que a falta de investimento em ações estruturadas e contínuas de formação docente tem comprometido a efetividade pedagógica de tecnologias digitais – como *tablets*, *chromebook*, *notebooks* e *smart TVs* – no ambiente escolar. Os dados analisados revelam que grande parte dos professores não está preparada para integrar plenamente as tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem, resultando em um uso limitado e, muitas vezes, superficial dos equipamentos. Além disso, verificou-se que a infraestrutura física e técnica das escolas, em muitos casos, não está adequada para receber, armazenar e manter o volume de dispositivos adquiridos, levando ao subaproveitamento ou até mesmo à inutilização de parte desses recursos.

Essa necessidade de articulação ganha contornos práticos em estudos recentes no cenário mato-grossense. Avaliando os impactos das políticas de digitalização na rede estadual, Santos *et al.* (2026) confirmam que a real consolidação e integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) nas salas de aula de Mato Grosso ainda dependem diretamente de um



planejamento integrado que consiga alinhar a entrega de novos dispositivos ao suporte de infraestrutura e à formação contínua.

Após a investigação em curso, avaliamos que a integração das TD na Educação Básica de Mato Grosso enfrenta um desafio: a ausência de uma formação docente adequada e contínua. A literatura recente, incluindo estudos de Vilas Novas (2024), Almeida (2023) e, principalmente, Santos *et al.* (2026), evidencia que investimentos em equipamentos tecnológicos, como *chromebook*, não são suficientes por si só sem a contrapartida da expertise docente não apenas para operá-los mas também para incorporá-los ao seu planejamento, de modo que as aulas possam ser melhoradas.

É necessário que os investimentos e a inserção de tecnologias garantam a inovação pedagógica, em um currículo real — aquele que se concretiza na prática. Isso depende das condições institucionais, da formação docente e das escolhas pedagógicas.

A falta de formação pode resultar no uso limitado e improvisado das tecnologias, comprometendo sua potência no processo de ensino-aprendizagem. Nessa direção, evidencia-se que a pandemia exacerbou essa lacuna, forçando professores a uma adaptação reativa, emergencial. Portanto, vê-se como importante que políticas públicas equilibrem investimentos em infraestrutura com formação pedagógica, garantindo que as tecnologias sejam utilizadas em todo o seu potencial e não se tornem meros “repositórios estáticos” ou um amontoado de “equipamentos inúteis”.

Assim, o potencial do *chromebook* está diretamente relacionado à capacidade dos professores de integrá-lo de forma crítica e intencional ao processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, as próximas etapas da pesquisa irão subsidiar métricas para avaliar o uso dos *chromebooks* bem como o nível de letramento digital dos estudantes em escolas que receberam os kits tecnológicos como forma de se ter uma visão mais completa da eficácia das políticas.

Nesse processo, a incorporação das tecnologias digitais ao cotidiano escolar não depende apenas da oferta de infraestrutura tecnológica, mas também da construção de políticas de formação capazes de favorecer a autonomia docente, a inovação pedagógica e o desenvolvimento de competências necessárias para atuar em uma sociedade marcada pela cultura digital. Sob essa perspectiva, recursos digitais e formação docente configuram dimensões indissociáveis das políticas educacionais voltadas à qualidade da educação.

Os resultados desta etapa da pesquisa contribui para evidenciar a urgência de políticas integradas que articulem investimento tecnológico, formação docente contínua e melhoria da infraestrutura escolar, fornecendo subsídios para gestores, pesquisadores e formuladores de políticas



públicas repensarem estratégias voltadas à efetiva integração das tecnologias digitais no contexto educacional mato-grossense e no currículo escolar, resultando em ganho didático-pedagógico, que a própria Seduc-MT propõe na sua política quando fala da necessidade da estruturação das salas de aula inteligentes, da questão da autonomia do estudante em sala de aula inteligente, do trabalho com o *steam* e da educação *makerspace*.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Benivaldo Aparecido de. **Ressignificação das práticas pedagógicas dos professores dos anos iniciais, em tempos de e pós-pandemia, com utilização do letramento digital**. 2023. 126 f. Dissertação (Mestrado em Ensino) - Programa de Pós-Graduação em Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Cuiabá, 2023. Disponível em: <https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream>. Acesso em: 6 out. 2025.

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. **Tecnologias e currículo: trajetórias convergentes ou divergentes?** São Paulo: Paulus, 2011.

BATISTELLA, Jefferson. **Objetos Digitais de Aprendizagem no Ensino de Ciências em meio a pandemia do Coronavírus: um estudo de campo com professores da Rede Estadual de Lucas do Rio Verde-MT**. 2022. 156 f. Dissertação (Mestrado em Ensino) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Cuiabá, 2022. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=12804070. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Portaria nº 522, de 9 de abril de 1997**. Cria o Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo. Brasília, DF: MEC, 1997. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001167.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999**. Institui o Programa Sociedade da Informação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3294.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005**. Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES [...]; altera as Leis nos 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2005]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111196.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.542, de 20 de setembro de 2005**. Regulamenta o Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, instituído pela Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em:



https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5542.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Tecnologia Educacional - ProInfo. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6300.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.504, de 4 de julho de 2008**. Regulamenta o Projeto Computador Portátil para Professores, instituído pela Medida Provisória nº 422, de 25 de março de 2008. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6504.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009**. Institui o Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6948.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010**. Institui o Plano Nacional de Banda Larga - PNBL; altera o Decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7175.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021**. Institui o Programa de Inovação Educação Conectada (Piec) [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14180.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023**. Institui a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm. Acesso



em 6 out. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025**. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/marco/rceb002_25.pdf. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025**. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/marco/rceb002_25.pdf. Acesso em: 24 jul. 2026.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 24. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

DEMO, Pedro. **Formação permanente e tecnologias educacionais**. Petrópolis: Vozes, 2011.

DIAS, Daniela; SOUZA, Elivan Oliveira Gomes de; SOUZA, Joana Batista de. Letramento Digital no Ensino de Língua Inglesa: uma análise da plataforma Mais Inglês MT. In: SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO (SEMIEDU), 32., 2024, Cuiabá. **Anais [...]**. Cuiabá: UFMT, 2024. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/index.php/semiedu/article/view/32692/32489>. Acesso em: 6 out. 2025.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. 8. ed. Campinas: Papirus, 2012.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

MATO GROSSO. **Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Etapa Ensino Médio**. Secretaria de Estado da Educação - SEDUC: Cuiabá, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio-descontinuado/pdfs/RCSEEMT.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2026.

MATO GROSSO. **Lei nº 11.422, de 14 de junho de 2021**. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Disponível em: <https://www3.seduc.mt.gov.br/documents/8125245/0/Lei+n%C2%BA+11.422+de+14+de+junho+d+e+2021/21a908d5-0d14-7432-7933-77a51bb98de2>. Acesso em: 28 jun. 2026.

MATO GROSSO. **Portaria nº 244/2023/UETI/SEDUC/MT**. Institui a Política de Conectividade nas Unidades Educacionais. Disponível em: <https://iomat.mt.gov.br/buscanova/#/p=1&q=Portaria%20244/2023/UETI/SEDUC/MT> . Página 24. Acesso em: 21 jul. 2026.

MATO GROSSO. **Decreto nº 1.497, de 10 de outubro de 2022.** Institui o Programa Educação 10 Anos. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mt/decreto-n-1497-2022-mato-grosso-dispoe-sobre-a-programa-educacao-10-anos-no-ambito-do-estado-de-mato-grosso>. Acesso em: 06 out. 2025.

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá.** 5. ed. Campinas: Papirus, 2014.

OLIVEIRA, Eloisa Elena de Moura Santos. **Educação e Tecnologias digitais: um estudo sobre a percepção de professores sobre o uso das mídias digitais nas escolas do município de Inocência - MS.** 2022. 156 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Paranaíba, 2022. Disponível em: <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/trabalho-arquivos/download/3473>. Acesso em: 06 out. 2025.

RUIS, Luciana Ledo Peres; MORANDI, Marcos; BISOL, Laísa Veroneze. Tecnologia na educação de Mato Grosso e as formações continuadas ofertadas para seu uso nas práticas pedagógicas de sala de aula. **Revista de Ciências Humanas**, Frederico Westphalen, v. 24, n. 2, p. 187-203, maio/ago. 2023. Disponível em: <https://revistas.fw.uri.br/revistadech/article/view/4593/pdf>. Acesso em: 6 out. 2025.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, Kevelinn Mayara dos *et al.* Tecnologias digitais e ensino de geografia: impactos das políticas de digitalização escolar em uma escola pública de Mato Grosso. **Revista de Geopolítica**, [s. l.], v. 17, n. 3, e1990, 2026. Disponível em: <https://revistageo.com.br/revgeo/article/view/1990>. Acesso em: 13 jul. 2026.

SELWYN, Neil. **Educação e tecnologia: questões críticas.** Porto Alegre: Penso, 2022.

SILVA, Jéssica Lorrayne Ananias da. **Coordenadores iniciantes e experientes e as práticas de acolhimento, acompanhamento e indução: eu, eles e o espelho.** 2021. 140 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Rondonópolis, 2021. Disponível em: <https://ri.ufmt.br/handle/1/3644>. Acesso em: 9 out. 2025.

SOUZA, Maria do Socorro; TAMANINI, Paulo Augusto. Tecnologias digitais e ensino: inclusão para além da inserção. **Nuances: estudos sobre Educação**, Presidente Prudente, v. 30, n. 1, p. 95-114, jan./dez. 2019. Disponível em: [file:///Users/marijanesilveira/Downloads/ednuances,+11.+\[PUBLICAR\]+-+6721%20\(1\).pdf](file:///Users/marijanesilveira/Downloads/ednuances,+11.+[PUBLICAR]+-+6721%20(1).pdf). Acesso em: 24 jul. 2026.

TAKAHASHI, Tadao (org.). **Sociedade da informação no Brasil: livro verde.** Brasília, DF: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. 195 p. Disponível em: [https://cmappublic.ihmc.us/rid=1KR7V8KR2-1ZJ657F-5T2V/BRASIL\(2000\)-livroverde.pdf](https://cmappublic.ihmc.us/rid=1KR7V8KR2-1ZJ657F-5T2V/BRASIL(2000)-livroverde.pdf). Acesso em: 24 jul. 2026.



TEREZIO, Helen Carina Barbosa; FONSECA, Gabrielle Darc Banczek; CASAGRANDE, Ana Lara. Educação híbrida na rede estadual matogrossense: o documento de referência curricular. **EmRede**, [s. l.], v. 12, 2025. Disponível em: <https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/1123/1009>. Acesso em: 27 jun. 2026.

VALENTE, José Armando (org.). **O computador na sociedade do conhecimento**. Campinas: NIED/UNICAMP, 1999. Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-45540/o-computador-na-sociedade-do-conhecimento>. Acesso em: 24 jul. 2026.

VILAS NOVAS, Soraya Cunha de Almeida. **O processo de ensino remoto em ciências nas escolas da rede estadual de Mato Grosso: possibilidades e desafios**. 2024. 139 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática) — Universidade do Estado de Mato Grosso, Barra do Bugres, 2024. Disponível em: https://portal.unemat.br/media/files/soraya_cunha_de_almeida_vilas_novas.pdf. Acesso em: 2 out. 2025.

